O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 065/2024
(Gabinete do Vereador Jorian Santos)

Indico que seja construída uma Praça da Juventude para a Comunidade do Povoado São Sebastião – Zona Rural, no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, com um mandato participativo venho sempre buscando melhorias que possam satisfazer a população com o atendimento nas comunidades rurais e urbanas.

Considerando que o Povoado São Sebastião, Zona Rural do município não tem um espaço onde possa usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, solicitamos que seja tomada providência para a construção de uma Praça da Juventude que possa atender os jovens daquela comunidade.

Considerando que a presente indicação visa à construção de uma Praça da Juventude no Povoado São Sebastião. Tendo em vista que uma Praça da Juventude no Povoado São Sebastião será de grande serventia, principalmente uma praça que atenda a juventude e os idosos com passeio para caminhada, quadra de vôlei e futevôlei, bancos e um espaço adequado para diversão e lazer dos moradores. Por isso, acredita ser necessária a construção de uma praça.

Considerando que, com esta obra as pessoas que residem no Povoado São Sebastião terão melhores condições de lazer, diversão e qualidade de vida, principalmente às crianças, jovens e idosos, que teriam um espaço agradável e próximo as suas residências. Além disso, é claro, da beleza que uma praça oferece as pessoas, portanto indico ao Prefeito de Currais Novos e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos que seja construída uma Praça da Juventude no Povoado São Sebastião - Zona Rural, Currais Novos**.**

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Sousa Júnior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Obras e serviços Urbanos: (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Currais Novos/RN, 05 de abril de 2024.

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS: 04003384407

Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS, CN=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-05 08:51:47
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Jorian Pereira dos Santos
Vereador